



PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE
11/05/2026 A 21/05/2026
São Félix do Araguaia (MT)

Marcelino De Fáveri

Edital original arquivado nesta Prefeitura. Conferido pela Unidade de Controle Interno (Marcelino De Fáveri) em 11/05/2026.

Edital publicado pela Unidade de Controle Interno (Marcelino De Fáveri) em 12/05/2026 no Jornal da AMM, no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>, Edição nº 4.986 – ANO XXI – Páginas 785-786.

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 24 AO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

Dispõe sobre a **12ª CONVOCAÇÃO** DE CANDIDATOS APROVADOS E/OU CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2025 da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, **considerando**:

- I - o atendimento aos princípios constitucionais, em especial à Legalidade, à Impessoalidade e à Publicidade;
- II - o interesse público e a necessidade da Administração;
- III - a divulgação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, via do Edital Complementar nº 12, de 12/02/2026;
- IV - a publicação do Edital Complementar nº 12 no Diário Oficial Municipal em 13/02/2026, Edição 4.928 – ANO XXI – Páginas 1382-1428 disponível no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/> e no site do Município, qual seja www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br;
- V - o disposto no Decreto Municipal nº 12/2026, de 13/02/2026, que **homologou** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2025; e
- VI - a publicação do Decreto nº 12/2026 no Diário Oficial Municipal em 16/02/2026, Edição 4.929 – ANO XXI – Página 1.567, disponível no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/> e no site do Município, qual seja www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR para apresentação da documentação e assinatura do contrato temporário, os candidatos aprovados/classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2025, na forma do **Anexo Único**.

Art. 2º Os candidatos convocados na forma do presente Edital, deverão comparecer das 08h00min às 11h00min (horário oficial de Brasília), conforme a unidade onde for exercer a função e enviar os



documentos pelo *email* respectivo, **até o dia 18 de maio de 2026 (18/05/2026)**:

- I - na Secretaria da EMEB Alberto Nunes da Silveira, no Distrito de Espigão do Leste – email 51092395@sfa.edu.mt.gov.br;
- II - na secretaria da EMEB Nova Suiá / Farandu - email 51020777@sfa.edu.mt.gov.br;
- III - na secretaria da EMEBC de Pontinópolis – email 51020840@sfa.edu.mt.gov.br;
- IV - na secretaria da EMEBC Luíza Lira de Amorim, na Vila São Sebastião – email 51020874@sfa.edu.mt.gov.br;
- V - na secretaria do CMEB Dona Elza e Dona Tunica (Creche) – email crechemunicipalsfa@gmail.com ou 51061783@sfa.edu.mt.gov.br;
- VI - na secretaria da EMEB Prof Juracy Lima da Silva – email escolaprofessorjuracylima@gmail.com ou escolaprofessorjuracylima@sfa.edu.mt.gov.br;
- VII - na Sede da Secretaria de Educação, no RH da Secretaria, para as demais unidades da Educação, não relacionadas acima – email departamento.rh@sfa.edu.mt.gov.br;
- VIII - na Secretaria de Assistência Social – email semdasaraguaia@gmail.com;
- IX - na Secretaria de Obras – email sec.obrasfa2017@hotmail.com;
- X - na Secretaria de Meio Ambiente – email semmasfamt@gmail.com;
- XI - na Secretaria de Saúde – email contratos.saudesfa@gmail.com; e
- XII - demais Secretarias, enviar para o email rhpsfa@gmail.com.

§ 1º Nos termos do *caput* deste artigo, os candidatos deverão apresentar a documentação exigida no item 11 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, ou apenas os documentos complementares, para quem já contratou com o Município anteriormente.

§ 2º O não cumprimento das exigências estipuladas no *caput* e § 1º deste artigo, implicará na perda do direito à contratação e de qualquer outro direito inerente ao Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, conforme Edital de Abertura.

Art. 3º As demais condições constam dos Editais de Abertura e Complementares, do Decreto nº 12/2026 de Homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025 e da legislação municipal aplicável.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Félix do Araguaia-MT, em 11 de maio de 2026.


ACÁCIO ALVES SOUZA, Prefeito
Municipal



ANEXO ÚNICO AO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 24 AO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2025

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Data-limite para apresentação de TODOS os documentos previstos no item 11 do Edital de Abertura e suas retificações: 18/05/2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO PÚBLICA	LOCAL (LOTAÇÃO)	CLASSIFICAÇÃO
LETICIA FERREIRA DE SOZA	PROFESSORA	EMEB Professora Luiza Lira de Amorim – Escola-Sede – Vila São Sebastião	2
GEOVANNA MORAES STIVAL	ODONTÓLOGA	SAÚDE - UBS-III – Rural	2